



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

**LEI N° 131a/99 DE 05 DE MAIO DE 1999**

**“DENOMINA A ESCOLA DE  
ENSINO FUNDAMENTAL DA  
LOCALIDADE DA LAGOA DO  
MATO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CE, aprova e eu, o  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1° - Fica reconhecido com o nome de JOSÉ AUGUSTO FERREIRA a  
Escola de Ensino Fundamental da localidade de Lagoa do Mato, neste Município.

ART. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 05 de Maio de 1999**

  
**JAIME VERAS SILVA FILHO**  
Prefeito Municipal